

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/001

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a viabilidade de ser realizado parceria e convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, e Embrapa.

JUSTIFICATIVA

Goianá é uma cidade com localização estratégica e privilegiada, considerando a proximidade com a cidade de Juiz de Fora, o que permite a realização de parceria e convênios com a UFJF e Embrapa visando a troca de informações, experiências e conhecimentos nas áreas em que cada um dos órgãos mencionados desenvolvem.

Com a UFJF é possível adquirir vários benefícios com as várias Faculdades disponibilizadas à população, e em destaque, mencionamos:

I) Faculdade de Medicina – com ramificações nas áreas de endocrinologia, oncologia, dermatologia, cardiologia, pediatria, nutrição, entre outras; **II)** Faculdade de Direito – realizando serviços de acompanhamento nas ações do Conselho Tutelar, assistência jurídica aos consumidores, trabalhadores, comerciantes na área tributária, pequenos empreendedores, auxílio aos poderes públicos com o Direito Constitucional; **III)** Faculdade de Engenharia - no acompanhamento de projetos residenciais, reorganização urbana, saneamento básico e outras tantas ações que visem o planejamento para o futuro de nossa cidade; **IV)** Faculdade de Odontologia – atendimento dentário a pessoas de baixa renda, prótese dentária.

Com a Embrapa é possível obter apoio com vistas ao desenvolvimento agropecuário. Em Goianá tem-se um ótimo clima e terras férteis onde nada ou quase nada é aproveitado. Ao pequeno produtor rural deve ser apresentado as várias tecnologias e novas opções desenvolvidas na Embrapa, e nesta área o país se destaca no cenário mundial.

Estes são apenas alguns exemplos possíveis de ser adquirido retorno da UFJF e Embrapa e para tanto, fica sugerida a criação de uma comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

com integrantes deste Legislativo e do Executivo municipal para uma análise mais aprofundada das possibilidades de ganho com o atendimento ao pedido ora exposto.

Todas as sugestões aqui apresentadas têm por objetivo o desenvolvimento desta cidade e a busca de uma modernização da máquina administrativa com o menor ônus para a administração pública.

Trata-se de uma alternativa para driblar a atual crise financeira que assola o país, onde a Prefeitura municipal não pode arcar sozinha com os custos das grandes necessidades de nossa comunidade – emprego, geração de renda e produção agropastoril.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de janeiro de 2017

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”

Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Josiel Queiroz

Paulo Dib – Pelinha

Paulo Toledo